



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 909

Indefere proposta de alteração do nome do "Curso de Direito".

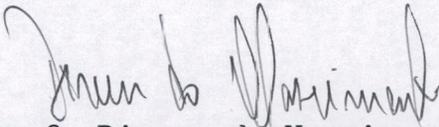
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer contrário da Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Jurídicas,

R E S O L V E:

Indeferir a proposta encaminhada pela Diretoria de Ensino e pela Procuradoria Jurídica, de alteração do nome do "Curso de Direito" para "Curso de Ciências Jurídicas".

Ouro Preto, 04 de dezembro de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício